



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

BOLETIM OFICIAL

PODER EXECUTIVO

“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2019

Mês: Outubro

Nº XLVIII

DECRETO 018/2019

Antecipa a Feira do dia 12 de outubro

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAPEROÁ PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município.

Considerando que o dia 12 de outubro é uma data que marca o dia de Nossa Senhora Aparecida a Padroeira do Brasil;

DECRETA:

Art. 1º - Fica antecipada a feira do sábado, dia 12 de outubro de 2019, para a sexta-feira, dia 11 de outubro de 2019.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Taperoá-PB, 07 de Outubro de 2019.


Jurandi Gouveia Farias
Prefeito Constitucional